



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 188/2013

SÚMULA: Constitui Comissão Especial Mista para análise dos Atos de Pessoal do Município e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
Considerando a transparência administrativa e o cumprimento aos diplomas legais pertinentes aos atos de pessoal;
Considerando, enfim, a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Constitui Comissão Especial Mista, dos Poderes Executivo e Legislativo, sendo que os edis participantes foram indicados para essa finalidade pelo Poder que representam:

PODER EXECUTIVO:

- JOSÉ DONIZETI DA COSTA, Sec. Mun. de Fazenda;
- ANDRESSA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS HAAS, Chefe de Gabinete;
- NEUTON PRESTES, Contador;

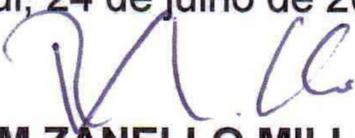
PODER LEGISLATIVO:

- DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO – Presidente da Câmara Municipal;
- LUCIANO DE JESUS SOLEK, vereador;
- EDSON ANTONIO STARON, vereador.

Art. 2º A Comissão ora constituída deve, no prazo de 60 dias, emitir relatório dos trabalhos desenvolvidos, que serão considerados relevantes para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 24 de julho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal